

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 073/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023

AS COMISSÕES-EM:

Institui no Município de Caieiras a "Semana Municipal de Conscientização Política, e dá outras providências.

03/05/23

Presidente

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

Art. 1º. Fica instituída no Município de Caieiras a "Semana Municipal de Conscientização Política", a ser realizada, anualmente, na semana em que recair o dia 24 de abril:

Parágrafo único. Durante a data indicado no *caput* deste artigo poderão ser desenvolvidas ações com o fim de criar na população a consciência de participação na vida pública, bem como fixar a ideia da política como instrumento indispensável ao desenvolvimento social e à valorização da cidadania, por meio de palestras, reuniões, seminários e outras atividades congêneres, bem como a divulgação em todos os meios de comunicação.

Art. 2º. A "Semana Municipal de Conscientização Política" passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR
Vereador "Juninho"

**APROVADO
UNICA DISCUSSÃO**

S.S. em

PRÉSIDENTE

Rua Albert Hanser, nº 80 - Região Central - Caieiras/SP

CEP: 07700-605 - TEL: (011) 4442-8399

www.camaracaieiras.sp.gov.br





Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

**PARECER DA COMISSÃO DE 'EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA
PÚBLICA, ESPORTES E ASSISTÊNCIA SOCIAL'**

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 073/2023 para parecer.

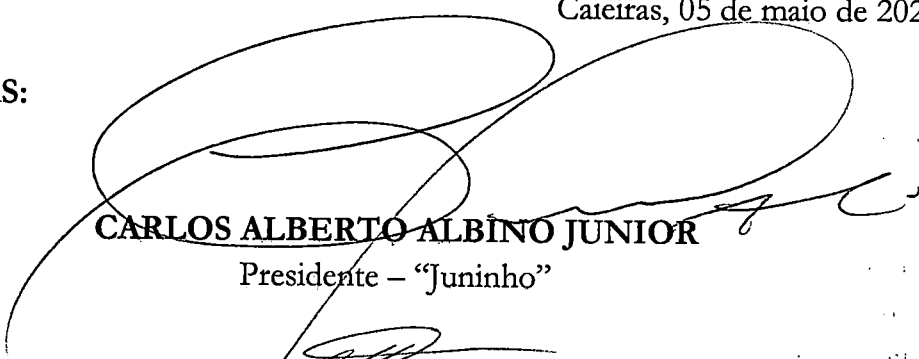
Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto material, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição no que tange os assuntos afetos a educação, saúde, segurança pública, esportes e assistência social.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 073/2023.

Caieiras, 05 de maio de 2023.

CESSPEAS:


CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR
Presidente – “Juninho”


MICAEL FERNANDO DOS SANTOS
Relator – “Micael”


JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA
Membro – “Prô Josie”



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE 'JUSTIÇA E REDAÇÃO'

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 073/2023 para parecer.

Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição, dizendo-se o mesmo no que tange à técnica de redação.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 073/2023.

Caieiras, 05 de maio de 2023.

CJR:

ANDERSON CARDOSO DA SILVA

Presidente - "Biruaga"

JOSEMAR SOARES VICENTE

Relator - "Lagoinha Josi"

EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA

Membro - "Eudes Meira"

DAISY CLECI BARBOZA DE MELO

Assessora